

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 62, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

*Designa Defensor Público para coordenação  
de Grupos de Trabalho*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Resolução DPG nº 025/2014,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os Defensores Públicos a seguir relacionados para Coordenar os Grupos de Trabalho especificados:

I – Infância e Juventude (área cível e infracional): **Matheus Cavalcanti Munhoz**;

II – Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher: **Natália Marcondes Stephane**;

III – Direito à Moradia e Questões Fundiárias: **Diego Martinez Ferverza Cantoario**;

IV – Direitos Humanos: **Camille Vieira Da Costa**;

V – Direito de Família: **Flávia Palazzi**;

**Parágrafo Único.** O Grupo de Trabalho de Política Criminal e Execução Penal é desmembrado em dois, aos quais são designados os seguintes Defensores Públicos:

I – Execução Penal: **Eduardo Pião Ortiz Abraão**;

II – Política Criminal: **Mônia Regina Damião Serafim**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná